



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 240/2025

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente a necessidade de manutenção do Mirante das Águas, com corte da vegetação nas redondezas, bem como reparos gerais na estrutura de madeira e nos demais equipamentos instalados no local.

Justificativa: O Mirante das Águas é um dos principais pontos turísticos e de lazer do Município, utilizado por moradores e visitantes como espaço de convivência e contemplação. Atualmente, observa-se a necessidade de corte da vegetação que compromete a visibilidade, além de reparos na estrutura de madeira e demais equipamentos, a fim de garantir segurança, boa aparência e conservação do patrimônio público. A medida atende a uma solicitação da comunidade e contribuirá para valorizar o espaço e incentivar o turismo local.

Luiz Alves/SC, 22 de setembro de 2025.

Carlos Roberto da Luz

Vereador

□ (47) 3377 1336

□ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

Rodocia SC 414,nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

□ <https://www.luizalves.sc.leg.br>